

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a construção de 2 (dois) quebra-molas, com a devida sinalização, na Estrada da Ponte de Ferro, na entrada do Residencial Flor da Mata, em Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a construção de 2 (dois) quebra-molas, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Estrada da Ponte de Ferro, na entrada do Residencial Flor da Mata, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de 2 (dois) quebra-molas na Estrada da Ponte de Ferro, na entrada do Residencial Flor da Mata, tendo em vista a necessidade de controle da velocidade dos veículos que transitam pelo local.

Moradores da região relatam que o trecho apresenta intenso fluxo de veículos, sendo comum o tráfego em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores, especialmente no acesso ao residencial.

A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada contribui para o aumento do risco de acidentes, tornando o local perigoso para quem utiliza diariamente a via, inclusive crianças e idosos.

A implantação dos quebra-molas, com a devida sinalização, é medida essencial para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança viária para todos que circulam pelo local.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o atendimento desta demanda, em benefício da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de abril de 2026.



**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB  
Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

